

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 506/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I-ADRIANO MENDES SALES, matrícula 3407, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 06 (seis), com início em 10/11/2024 e término em 15/11/2024, conforme processo nº 35100/2024 de 12/11/2024;

II-ALTAIR RAMÃO DA SILVA FERREIRA,matrícula 5331, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 19/11/2024 e término em 17/01/2025, conforme processo nº 35902/2024 de 21/11/2024;

III- CAROLINE LIMA DOS PASSOS, matrícula 14124, Técnico de organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 11/11/2024 e término em 14/11/2024, conforme processo nº 34997/2024 de 11/11/2024;

IV-DIOGO AMARILIO DOS SANTOS,matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta), com início em 12/11/2024 e término em 11/12/2024, conforme processo nº 35391/2024 de 14/11/2024;

V-JOILSON RODRIGUES DA SILVA,matrícula 9309, Gestor de Atividades Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 14 (catorze) dias, com início em 18/11/2024 e término em 01/12/2024, conforme processos nº 35811/2024 de 19/11/2024;

VI-LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES,matrícula 5450 e 4994, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta), com início em 04/11/2024 e término em 02/01/2025, conforme processo nº 34180/2024 de 04/11/2024;

VII-MONICA AHMAD ABDER RAHMAN KHALED,matrícula 4166, Profissional de Educação; lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início

em 18/11/2024 e término em 22/11/2024, conforme processo nº 35750/2024 de 19/11/2024;

VIII-RENATA DE OLIVEIRA ESQUER,matrícula 8809, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 64(sessenta e quatro) dias, com início em 02/11/2024 e término em 04/01/2025, conforme processos nº 34484 de 06/11/2024 e 35070/2024 de 12/11//2024;

IX- ROSINETE SILVA DOS SANTOS PEDROSO,matrícula 3226, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 19/11/2024 e término em 28/11/2024, conforme processo nº 35958 de 21/11//2024;

X-SAMUEL FRANCO LOPES, matrícula 336, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta), com início em 14/11/2024 e término em 13/12/2024, conforme processo nº 36103/2024 de 22/11/2024;

XI-VANESSA ALVARENGA DE LIMA, matrículas 3173 e 13478, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta), com início em 25/11/2024 e término em 24/12/2025, conforme processo nº 36321/2024 de 26/11/2024;

XII-TAMMI FLAVIE PERES BORGES, matrícula 8643, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze), com início em 05/11/2024 e término em 19/11/2025, conforme processo nº 34974/2024 de 11/11/2024;

Corumbá/MS, 11 de dezembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ea5369af**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>